



Edital de Falência - Art. 99, § único,
da Lei 11.101/2005.

Vara de Falências e Concordatas -
Comarca de Novo Hamburgo. Natureza:
Autofalência Processo: 019/1.12.0011585-
3 (CNJ:.0026345-67.2012.8.21.0019).
Autor: Attílio Forte Indústria de
Máquinas de Costura Ltda. Réu: Attílio
Forte Indústria de Máquinas de Costura
Ltda.

O Doutor Juiz de Direito da Vara de
Falências e Concordatas/Comarca de Novo
Hamburgo faz saber a todos os que virem
o presente edital que, por decisão deste
Juízo na data de 30 de julho de 2012,
foi decretada a falência de Attílio
Forte Indústria de Máquinas de Costura
Ltda, CNPJ 91.666.032/0001-86, marcando
aos credores prazo de QUINZE (15) dias
para apresentarem suas declarações e
documentos de crédito. Síndico nomeado:
SRM ASSESSORIA E CONSULTORIA, na pessoa
do Dr. Laurence Bica Medeiros. Termo
Legal: 90º anterior à data do primeiro
protesto.

Novo Hamburgo, 31 de julho de 2012.
SERVIDOR: Elizete Dias. JUIZ: Alexandre
Kosby Boeira.